

Excelentíssimo Senhor  
Presidente do Conselho de Administração da IHM –  
Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

**ASSUNTO: Pedido de Isenção de Pagamentos ou Redução das rendas devidas à IHM, EPERAM – Quebra de Rendimentos – COVID-19.**

\_\_\_\_\_, Representante da Entidade/  
Empresário em nome individual \_\_\_\_\_,  
NIPC/NIF \_\_\_\_\_, código cliente \_\_\_\_\_, contacto telefónico \_\_\_\_\_,  
correio eletrónico \_\_\_\_\_, vem ao abrigo do ponto 2 da  
Resolução n.º 465/2021 na redação atual, tomada pelo Conselho do Governo Regional,  
requerer a V. Exa. que se digne conceder a isenção do pagamento ou a redução de 50% das  
rendas não habitacionais, canons superficiários não habitacionais ou outros montantes,  
relativos aos meses de julho a dezembro de 2021 devidos à IHM, EPERAM, uma vez que a sua  
Entidade Comercial sofreu quebra do volume de negócios igual ou superior a 20% no ano de  
2020, comparativamente ao ano de 2019, decorrente dos condicionalismos económico-sociais  
provocados pela pandemia da COVID-19.

Para o efeito junto os seguintes documentos:

Enquanto micro ou pequena empresa:

- . Certificação de micro/pequena empresa, emitida pela entidade competente;
- . Declaração da Informação Empresarial Simplificada (IES), do ano de 2019;
- . Declaração da Informação Empresarial Simplificada (IES), do ano de 2020.

ou

Enquanto empresário em nome individual ou profissional com regime simplificado:

- . Anexo(s) B da Declaração de Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares (IRS), do ano de 2019;
- . Anexo(s) B da Declaração de Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares (IRS), do ano de 2020.

Exceccionalmente, para além dos documentos acima assinalados,

Por a atividade empresarial ou profissional se ter iniciado após a data de 01 de janeiro de 2019, ou para atividades com interrupções em 2019 ou 2020, junto, respetivamente:

. Extrato de contas do volume de negócios assinado pelo contabilista certificado respeitante a um trimestre do ano de 2021 e período homólogo de 2020.

ou,

. Relação de faturas/recibos da Autoridade Tributária no período de janeiro de 2020 até ao mês imediatamente anterior ao requerimento.

Funchal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Pede a V. Exa. Deferimento

O/a requerente, \_\_\_\_\_